



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

## RESOLUÇÃO Nº 42, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Referenda atos do Diretor-Geral que aprovaram *ad referendum* a alteração do número de vagas no vestibular CECIERJ/CEDERJ 2019.1, e a abertura de novos polos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 7ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2018,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Referendar atos do Diretor-Geral que aprovaram *ad referendum* a alteração do número de vagas no vestibular CECIERJ/CEDERJ 2019.1, e a abertura de novos polos, conforme Portaria nº 1056, de 21 de agosto de 2018.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES